



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2009 – São Paulo, terça-feira, 03 de novembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 26.10 a 30.10.2009;
- 50444/06-UMED - CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA, no período de 26.10 a 10.11.2009;
- 07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, no dia 27.10.2009;
- 01823/94-UMED - EDEZIA DE LIMA BARBOSA, no dia 27.10.2009;
- 50090/97-UMED - SERGIO HENRIQUE PLUT, nos dias 26 e 27.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 27.10.2009;
- 50375/09-UMED - CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 23.10.2009;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no período de 26.10 a 29.10.2009;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 26.10.2009;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES nos dias 26 e 27.10.2009;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 26.10 a 29.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 27.10 a 29.10.2009;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES, no dia 28.10.2009;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 28.10 a 30.10.2009.

ATO Nº 9626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO do MM. Juiz Federal da 4ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo - SP, Dr. MANOEL ÁLVARES, do exercício de suas funções de Magistrado, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único e 7º, § 5º, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pela Desembargadora Federal Salette Nascimento, Relatora em substituição regimental do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 710/SP (reg. nº 2008.03.00.045440-8), em 19 de outubro de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 09832/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9637 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora IMACULADA CARRATU GENICOLO GARCIA, Registro Funcional nº 836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0196 - CJF (10139/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9638 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SONIA MARIA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal

nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 178/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14/10/2009 a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), referente ao servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo em 11/11 a 19/11/2009, exercício 2009.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31/07/2009 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 28/07 a 10/08/2009 (14 dias), referente ao servidor JAIR DOS SANTOS COELHO, RF 1678, cedido para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para gozo em 12/08 a 22/08/2009, exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 179/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELLEN CHRISTIE BRITO BEZERRA, RF 1643, prestando serviço na Seção Judiciária de Alagoas, de 07/01 a 16/01/2010 (10 dias), 26/04 a 05/05/2010 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2010.

II - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CARLOS JOSE DA SILVA, RF 6268, prestando serviço na Seção Judiciária do Paraná, de 16/11 a 25/11/2010 (10 dias), 10/03 a 19/03/2011 (10 dias) e 24/10 a 02/11/2011 (10 dias), exercício 2010.

III - INCLUIR a fruição de 02 dias remanescentes de férias da servidora CÉLIA YUMIKO YONUE, RF 5922, prestando serviço no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 28/10 a 29/10/2009, exercício 2009.

IV - SUSPENDER em 09/10/2009 a 3ª parcela de férias do servidor DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 5255, prestando serviço no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, anteriormente marcada de 30/09 a 09/10/2009 (10 dias), ficando 01 dia remanescente para 10/10/2009, exercício 2009.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MAIRA ZAU SERPA SPINA DEVA, RF 4474, prestando serviço no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 16/10 a 29/10/2009 (14 dias) para 03/11 a 16/11/2009 (14 dias), exercício 2009.

VI - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, cedido para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, de 22/07 a 31/07/2009 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2009 (10 dias) para 03/08 a 22/08/2009 (20 dias), exercício 2009.

VII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSE AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, RF 3083, removido para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, de 13/10 a 27/10/2009 (15 dias) para 21/08 a 04/09/2009 (15 dias), exercício 2009.

VIII - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JEREMIAS NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA FILHO, RF 3361, cedido à Seção Judiciária de Pernambuco, de 01/07 a 10/07/2009 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2009 (10 dias) para 07/08 a 26/08/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 26 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 13479/2009-NUAF

Interessado: ELIANAY ALVES PEREIRA VELOSO (filha do ex-servidor inativo falecido ANTONIO GOMES PEREIRA - RF. 48)

Assunto: Auxílio Funeral

Fls. 11.

De acordo com a informação de fls. 10, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à Sra. Elianay Alves Pereira Veloso, no valor de uma remuneração, referente ao mês de outubro de 2009, nos termos do artigo 226, 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF, para as providências cabíveis Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº

063/2009 - RP, adjudicado para a empresa MKT Comércio de Eletrônicos Ltda., (classificada em primeiro lugar). Nos termos do art. 6º do Decreto nº 3.931/01, a empresa 4 IT Comércio de Produtos de Informática Ltda., foi classificada em segundo lugar, ao preço do primeiro colocado.

São Paulo, 29 de outubro de 2009
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Café, Adoçante Líquido e Materiais de Copa e Cozinha. Recebimento das propostas: até 16/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2009
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso IN COMPANY, Avaliação de Bens Imóveis - Aplicação da Tabela de ROSS - HEIDECHE para 8 (oito) turmas de 30 (trinta) servidores ocupantes do cargo Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados (Oficiais de Justiça). Recebimento das propostas: até 16/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2009
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 171/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PATRÍCIA BARTHMANN J. ANTONIASSI MACCARONE, JEF DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 106.175.768-40, no valor de R\$310,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 172/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 054.117.423-15, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e

prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 173/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, UMAD - SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$518,84 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 174/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$60,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009,

para utilização e prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 46/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2009-COOR/CÍVEL, de 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a licença médica do MM. Juiz Federal DR. WILSON ZAUHY FILHO no período de 28 a 30 de outubro de 2009;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, no período de 28 a 29/10/2009, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. WILSON ZAUHY FILHO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 47/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), esteve em gozo de férias no período de 13/10/2009 a 22/10/2009 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 23/10/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Assistente I, para substituí-lo nos referidos período e dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 48/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 02/09/2010 a 01/10/2010, para os períodos de 07/01/2010 a 16/01/2010 e 02/09/2010 a 21/09/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 49/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em gozo de férias no período de 03/11/2009 a 20/11/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2009.

(PRAZO DE 45 DIAS).

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Araçatuba, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Araçatuba, localizado na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1.534, Vila Estádio, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araçatuba, 28 de outubro de 2009.

Juíza Federal Consultora Presidente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 047/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 036/2009, de 31/08/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Distribuição, para o período de 26 a 27/10/2009, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Substituto Doutor Marcelo Freibergger Zandavali.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 27 de outubro de 2009

Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 28/2009

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, a compensar os plantões realizados nos dias 02/11/05, 05/11/05 e mais um crédito de 05 horas constante do banco de horas. A compensação dar-se-á no período de 28/10 e 29/10 do corrente.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 27 de outubro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 29/2009

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 51/09 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de novembro/2009, no período das 09:00h às 12:00h:

- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, no dia 01/11;
- FERNANDO C. DE FREITAS, RF 4755, nos dias 02, 07 e 08/11;
- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, nos dias 14 e 15/11;
- VANDERLEI DE SOUZA, RF 6364, nos dias 20, 21 e 22/11;
- OIRTON C. FILHO, RF 2323, nos dias 28 e 29/11.

Campinas, 28 de outubro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 040/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 039/2009- CM, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, para o mês de OUTUBRO de 2009, referente aos dias: 30 e 31, sábado e domingo, anteriormente marcado para Marco Antonio Cordeiro de Araújo. ALTERAR para a Maria Célia Carnezi, RF 4237.

Marília, 27 de outubro de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 041/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o Provimento n.º 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de NOVEMBRO de 2009.

Dia Nome

01 Marco Antônio C Araújo (Domingo) 02 Marco Antônio C Araújo (Feriado) 03 Paulo Murilo Rocha Silva

04 Paulo Murilo Rocha Silva

05 Paulo Murilo Rocha Silva

06 Paulo Murilo Rocha Silva

07 Renata P N Nicolau (Sábado) 08 Renata P N Nicolau (Domingo) 09 Paulo Murilo Rocha Silva

10 Paulo Murilo Rocha Silva

11 Paulo Murilo Rocha Silva
12 Paulo Murilo Rocha Silva
13 Paulo Murilo Rocha Silva
14 Sônia Regina F Silva (Sábado) 15 Sônia Regina F Silva (Domingo) Dia Nome
16 Paulo Murilo Rocha Silva
17 Paulo Murilo Rocha Silva
18 Paulo Murilo Rocha Silva
19 Paulo Murilo Rocha Silva
20 Paulo Murilo Rocha Silva
21 Cassiane G S Queiroz (Sábado) 22 Cassiane G S Queiroz (Domingo) 23 Paulo Murilo Rocha Silva
24 Paulo Murilo Rocha Silva
25 Paulo Murilo Rocha Silva
26 Paulo Murilo Rocha Silva
27 Paulo Murilo Rocha Silva
28 Graciana Lourenço (Sábado) 29 Graciana Lourenço (Domingo) 30 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados na Central de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 27 de outubro de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 030/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 03/11/2009 a 14/11/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 03/11/2009 a 14/11/2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 27 de outubro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 031/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da

função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Regional desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 03/11/2009 a 20/11/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 27 de outubro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria nº 008/09

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. Alterar, por licença adotante, o período de férias da servidora abaixo relacionado:

DÉBORA LINHARES PIZZOLATO, RF 4166, Analista Judiciário, titular da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliador Federal (FC-05), período compreendido entre 05/11/2009 a 17/11/2009, do exercício de 2008/2009, referente à 2ª parcela, para serem usufruídos de 07/01/2010 a 19/01/2010.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

São Carlos, 28 de outubro de 2009.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados

Portaria nº 009/09

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, na portaria 06/2009, o período de férias do servidor abaixo relacionado: DANIEL CORREA MANANGÃO, RF 4171, Analista Judiciário, titular da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliador Federal (FC-05), período compreendido entre 17/05/2010 a 15/06/2010, do exercício de 2009/2010, para serem usufruídos de:

1ª Parcela: 17/05/10 a 04/06/10

2ª Parcela: 15/06/10 a 25/06/10

Antecipação da renumeração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina : (S)

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

São Carlos, 28 de outubro de 2009.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 243/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2008-SUPE/SADM e a Portaria nº 318/2008-SUPE/SADM, de 24.11.2008, que aprovaram a escala de férias para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO que a servidora CLEOMIR FROES BARBOSA, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, estará em gozo de férias no período de 21 a 30.10.2009, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2008/2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor BALTAZAR TORRES MARTINS, RF 1061, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período de 21 a 30.10.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 246/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RONY LAUDSON GUTTERES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Financeira (FC-05), marcou O 3º período das férias 2008/2009 para serem usufruídas no período de 13 a 22.10.2009 e compensou recesso no dia 23.10.2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 248/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Administrativo n.º 148/2009-SUPE/NURE

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de 03.11.2009, da servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS para a 4ª Subseção Judiciária de Corumbá-MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 70/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 045/2005-SUPE/SADM

Interessado: CARLA MAUS

Assunto: PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho: Autorizo a averbação em folha de pagamento, no valor de R\$ 521,25 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), referente a aluguel residencial da servidora CARLA MAUS, nos termos da Resolução n.º 521, de 05.09.2006, do Conselho da Justiça Federal, a partir do mês de novembro/2009, devendo ser depositado, diretamente, na conta corrente nº 00007832-2, Agência 1464, da Caixa Econômica Federal, em favor de JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 256.837.801-87, conforme requerimento da servidora. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2009.

BOLETIM Nº 71/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 128/94-SA

Interessado: JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO Assunto: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Despacho:

Diante da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa e estando o pedido amparado pela legislação pertinente, nos termos do parecer retro, DEFIRO o gozo de licença-prêmio no período de 03.11 a 02.12.2009. Anote-se. Dê-se

ciência.Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2009.

PROCESSO Nº 135/2009-SUPE/NURE

Interessado: LUCIA ISAURA DOS SANTOS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIADespacho: Diante da informação de fls. 03-03v. e da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, tendo em vista a não-implementação, por ora, de todos os requisitos do art. 2º, 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, indefiro o abono de permanência à servidora nos termos requerido.Ratifico o r. despacho de f. 27 dos autos n.º 60/90-AS, que determina a regularização das certidões de tempo de serviço relativos à Prefeitura Municipal de Campo Grande e da PREVISUL, nos termos das exigências contidas no art. 4º da Resolução 86/93 - CJF, revogada pela Resolução 260/02 -CJF, que tratam da averbação de tempo de serviço.Notifique-se a servidora a apresentar novas certidões de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Campo Grande e da PREVISUL, nos termos do art. 4º da Resolução 260 de 23 de abril de 2002, sob pena de desconsideração do tempo averbado.Cientifique-se a servidora de que, com a juntada das certidões regularizadas, fará jus ao abono de permanência a partir 30.11.2011.Publique-se.Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2009.

PROCESSO Nº 156/2009-SUPE/NURE

Interessado: SERGIO AZEVEDO CAPILE

Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTEDespacho: Após análise dos autos, DEFIRO ao servidor o pagamento de ajuda de custo, em valor de uma remuneração, com base no mês de outubro/2009, nos termos dos art. 51, I, 53, 1º e 54 da Lei 8.112/90, e do artigo art. 96º, caput da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, bem como de indenização de transporte, no valor de R\$51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos), com base no art. 118, Parágrafo único, da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR.À Seção de Pessoal, para publicação e ciência ao servidor.Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para pagamento na folha de pagamento do mês de novembro/09.Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2009.